

PORTARIA Nº 33, de 01/04/2024

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 03 DE 31/01/2024

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando a decisão no processo administrativo de revisão de ato nº 04/2024,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a portaria de concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à **LAUDEMIR REGIS DA SILVA**, para constar o percentual correto de progressão funcional em 27% e o valor correto de R\$ 672,92 (seiscentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme decisão no processo administrativo 04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, SC em 01 de abril de 2024.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV